



**PROCESSO Nº.** : 2016001394  
**INTERESSADO** : DEPUTADO GUSTAVO SEBBA  
**ASSUNTO** : INSTITUI A SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE À GRIPE H1N1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

Trata-se de proposição, de autoria do ilustre Deputado Gustavo Sebba, em que se propõe instituir no calendário oficial de eventos do Estado de Goiás, a “Semana de Prevenção e combate a Gripe H1N1”, a ser destinada à conscientização da população sobre os riscos da doença a ser amplamente divulgada em toda a rede pública e privada de ensino e saúde do Estado de Goiás.

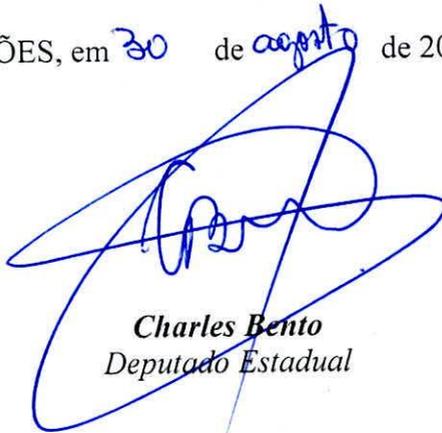
Em tramitação perante esta Casa, o presente projeto obteve parecer favorável dos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que aprovaram o relatório elaborado pelo nobre deputado Gustavo Sebba que, na oportunidade, manifestou pela aprovação.

Com efeito, analisando o presente projeto, não vislumbramos qualquer óbice para sua aprovação, pois de fato a matéria se insere entre as competências reservadas ao Estado Membro, não existindo igualmente vedação para apresentação pelo parlamento, conforme analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Quanto ao mérito, questão que a esta Comissão deve ser submetida por força regimental, tem-se a dizer que não há o que censurar no presente projeto, pois trata de matéria relevante, já que tem a finalidade de levar a população a imprescindível informação sobre a doença, combate e diagnóstico, levando a população informações sobre a doença, podendo ser detectado possíveis casos e o tratamento adequado.

Por tais razões, somos pela aprovação de mérito à Comissão de Saúde e Promoção Social.

SALA DAS COMISSÕES, em 30 de agosto de 2016.



**Charles Bento**  
Deputado Estadual